

PORTARIA Nº 28.652/2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º – **PRORROGAR A NOMEAÇÃO** do Sr. IKARO SOARES COSTA DAS NEVES no cargo de provimento em comissão de Corregedor da Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e cessará seus efeitos em 10 de outubro de 2023.

Balneário Camboriú, 07 de outubro de 2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito